



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 12/2026 - PRES/DG/ASSESUA

REUNIÃO DO COMITÊ POPRUAJUD RONDÔNIA	
Data: 24/02/2026	Horário: 13h05 às 13h41
Local: https://us02web.zoom.us/j/84651783242?pwd=2dblxbTxYc4GdBZbTzZQJ5mKTdwIPx.1	
Presentes: Valdirene Alves da Fonseca Clementele, Juíza de Direito do TJ-RO representando Comitê; Adriana Felício de Barros, NSAI do TRE-RO; Alexandre Gonçalves Oliveira, do TRE-RO; Aline Claudino Oliveira, NSAI do TRE-RO; Alicy Saucedo Leites, da SEAS; Ana Luiza Nunes Galdino, NSAI do TRE-RO; André Fabiano Santos Aguiar, Procurador-Chefe da PGF - AGU; Cláudia Gonçalves Galinari, do TJRO; Cláudia Mara, Juíza auxiliar do TJRO; Daniel Vitor de Laia Ferreira, do TRE-RO; Débora de Almeida Volpi, da SEAS; Daniela Nicolai de Oliveira, Promotora de Justiça do MPRO; Edson Roberto Cernelós Duenhas, do TRE-RO; Fabiane Aparecida Passarini, da SEAS; Felipe Pinheiro dos Santos, do TJRO; Francisco Mateus Pereira Piacá, da OAB-RO; Francklane Sena da Silva Junior, da OAB-RO; Gabriel de Amorim Silva Ferreira, do MPF-RO; Gabriely Talita dos Santos Silva, do MPRO; Gláucia do Nascimento Prado, da SEAS; Ingrid Nascimento da Franca, do TJRO; Jaidê Rabelo Bento, NUAGEAOFC do TRE-RO; Jaife da Silva Chaves, do TJRO; José Gustavo Moraes Moura, do NSAI do TRE-RO; João Paulo Rodrigues, do TRE-RO; Juliana Paula Silva da Costa, Juíza do TJRO; Karla Steckert Victorio, TJRO; Lêda Bethania de Azevedo Accioly Paulino, GabDG do TRE-RO; Liz Cristina Pinto Duarte, do TRE-RO; Marcio José Matias Cavalcante, do TJRO; Mariana da Silva, TJRO; Marilene Pereira Ceni, do TRE-RO; Marinalda do Nascimento Lopes, do TJRO; Mário Leme da Rocha, do TRE-RO; Queila Israel da Silva, NSAI do TRE-RO; Rodrigo Gomes Roberto, NSAI do TRE-RO; Ronaldo Pontes Moura, COEDE do TRE-RO; Solange Mendes Garcia, SGP do TRE-RO;	

Thiago Roberto Mioto, da DPU-RO;
Veridiana Ribeiro Bastos, da Cáritas Arquidiocesana;
Vitória Martins Lima Alexandre, do TJRO;
Viviane Reginah Grano, do MPT RO/AC;
Wender Henrique Gomes da Costa, do TRE-RO.

Pauta:

- Verificação do andamento das ações desenvolvidas no âmbito do Comitê, com definição das demandas pendentes para atuação conjunta, visando ao alcance da pontuação do IPOPRUAJUD no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Apresentação institucional do Comitê aos novos membros;
- Reforço quanto à necessidade de indicação formal dos representantes dos órgãos participantes e formalização das assinaturas no Ato Concertado.

Discussões:

A reunião foi iniciada com a apresentação da Dra. Valdirene Alves da Fonseca, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia, que atua como Supervisora do esforço institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia pelo cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de qualidade. Em sua manifestação, destacou que o objetivo comum das instituições consiste no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que se refere aos requisitos vinculados à política pública de atenção às pessoas em situação de rua.

Na sequência, o Sr. José Gustavo, Coordenador do Comitê Multissetorial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, apresentou o panorama das ações em andamento. Informou que o Comitê foi instituído em observância à Resolução nº 425 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

Esclareceu que o ato de instituição do Comitê já foi formalmente assinado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pela Seção Judiciária da Justiça Federal em Rondônia, pela Prefeitura Municipal e pela Defensoria Pública do Estado, encontrando-se em fase de adesão outras instituições, dentre elas os Ministérios Públicos, a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria-Geral do Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil e entidades da sociedade civil, como a Cáritas.

No tocante aos eixos avaliativos vinculados ao Prêmio CNJ de Qualidade, foram apresentados os seguintes pontos:

I – Governança e articulação institucional: Comitê instituído, em fase de ampliação das adesões institucionais;

II – Capacitação e sensibilização: capacitações já realizadas pelo TRE-RO;

III – Fluxo permanente de atendimento: minuta elaborada e disponibilizada aos membros, com proposta de ampliação do prazo para contribuições dos novos integrantes;

IV – Mutirões de atendimento: confirmadas as seguintes datas:

- 31 de março;
- 10 de abril (Ariquemes);
- 24 de abril;
- 25 de agosto.

Destacou-se que os mutirões ocorrerão prioritariamente no Centro Pop, local de referência para atendimento da população em situação de rua.

O Sr. Felipe Pinheiro, representante do Tribunal de Justiça de Rondônia, apresentou proposta de organização estrutural do Comitê em três níveis: Nível estratégico, composto por agentes políticos; Nível técnico, integrado por equipes multissetoriais e Nível administrativo, responsável pelo apoio operacional.

O Coordenador José Gustavo esclareceu que o Ato Concertado já publicado refere-se exclusivamente à instituição do Comitê, sendo que a designação nominal dos membros e a organização estrutural serão objeto de ato complementar, a ser previamente submetido às instituições para validação conjunta.

A Dra. Juliana Costa, magistrada do Tribunal de Justiça de Rondônia, ressaltou que a iniciativa transcende o cumprimento formal de exigência normativa, configurando política pública essencial à garantia de cidadania e dignidade à população em situação de rua, especialmente no que se refere ao direito à documentação civil e ao exercício do voto. Reforçou as datas dos mutirões e enfatizou a importância da articulação institucional para viabilizar a emissão de documentos de identidade, destacando a necessidade de construção de fluxo permanente institucionalizado, de modo a assegurar atendimento contínuo.

A Sra. Fabiane Aparecida, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, informou que verificará internamente a formalização da assinatura do Ato Concertado do Comitê e eventual substituição de representantes indicados. Comprometeu-se, ainda, a consultar o setor competente acerca da possibilidade de apoio na emissão de carteiras de identidade durante os mutirões, considerando as limitações operacionais e a necessidade de definição prévia de quantitativos.

A Sra. Lêda Bethania representante do TRE-RO, ressaltou a importância de atenção específica à emissão da nova carteira de identidade para o público atendido, diante das dificuldades verificadas nacionalmente na expedição do documento.

A Promotora de Justiça Dra. Daniela Nicolai solicitou o reenvio do link para assinatura do Ato por meio de e-mail institucional direto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Deliberações:

- **TRE-RO:**

- Reenvio do link para assinatura do Ato Concertado às instituições participantes;
- Inclusão dos representantes indicados em grupo de comunicação institucional;
- Elaboração de ato complementar para designação nominal dos membros e estruturação do Comitê, com prévio envio às instituições para validação conjunta.
- Ampliação do prazo para contribuições à minuta do fluxo permanente de atendimento;

- **TJRO:**

- Continuidade das tratativas para formalização de fluxo institucional de emissão de documentos;



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Assessor(a) Chefe**, em 26/02/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Roberto, Técnico Judiciário**, em 26/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Claudino Oliveira, Colaborador**, em 26/02/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Israel da Silva, Assistente Administrativo**, em 26/02/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Felício de Barros, Colaborador**, em 26/02/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA NUNES GALDINO, Técnico Judiciário**, em 27/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÊDA BETHANIA DE AZEVEDO ACCIOLY, Assessora-Chefe Administrativa**, em 02/03/2026, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Steckert Victório, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FABIANO SANTOS AGUIAR, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROBERTO MIOTO, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Secretária de Gestão de Pessoas**, em 05/03/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1482302** e o código CRC **B0BEBDFF**.
